



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PORTARIA Nº: 06/2024

“Designar a servidora ELIANE SARTORI, para exercer a função de Fiscal em Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de 2024”.

JAIME ANTÔNIO PANAZZOLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº: 14.133/2021, que estabelece que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais de contratos;

CONSIDERANDO, as diretrizes do Princípio da Segregação de Funções e o dever da Administração Pública de zelar pela correta execução das despesas e contratos administrativos;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir a eficácia, a transparência e a fiscalização dos atos administrativos desta Casa Legislativa

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a supervisora geral ELIANE SARTORI, para o exercício de acompanhamento e fiscalização de todos os contratos administrativos vigentes e/ou que vierem a ser firmados pela Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, no exercício financeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Roma do Sul, 01 de janeiro de 2024.

JAIME ANTÔNIO PANAZZOLO
Presidente do Legislativo.